

## PORTARIA Nº 019/2020

Dispõe sobre a suspensão excepcional de atendimento no prédio da Administração Central da Secretaria da Educação

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a excepcionalidade em razão das medidas de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19;

## RESOLVE:

Art. 1º Por imperiosa necessidade de emergência, suspender, excepcionalmente, pelo prazo de 15 dias o atendimento ao público externo, nas dependências da Administração Central da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2020

REGINALDO PAIVA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO